



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 655

Proc. n.º 100701/2023

Rubrica ca

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024**  
**CONTRATO N.º 10070101/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100701/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL/MA, E A EMPRESA HABITA BRASIL GESTAO TERRITORIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HABITA BRASIL GESTAO TERRITORIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 45.485.170/0001-41, localizada na Rua Nova, n.º 13, Bairro Ponte, Caxias – MA neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **PABLO SAID LOPES DA SILVA**, Sócio Administrador, solteiro, portador do Registro Geral n.º 168572720011 SSPMA, e no CPF/MF sob n.º 002.445.843-03, residente e domiciliado na Rua das Acácias, n.º 15, Bairro Ponte, Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2023, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 100701/2023, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 22 de setembro de 2024, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 656

Proc. n.º 100701/2023

Rubrica   x  

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 26 de março de 2024.

**IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*  
*Portaria n.º 76/2022*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

**PABLO SAID LOPES DA SILVA**  
Sócio Administrador  
**HABITA BRASIL GESTAO TERRITORIAL LTDA**  
*Responsável Legal pela CONTRATADA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 654

Proc. nº: 100701/2023

Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2024, decorrente do Contrato N.º10070101/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e HABITA BRASIL GESTAO TERRITORIAL LTDA sob CNPJ n.º 45.485.170/0001-41. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 22 de setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLVEIRA** - Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **PABLO SAID LOPES DA SILVA** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 26 de março de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 26 / março / 2024

Nome: \_\_\_\_\_

ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 16 de abril de 2024 às 09h:00min (nove horas), no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br) com cópia para [cpl.bacabal@hotmail.com](mailto:cpl.bacabal@hotmail.com) ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação e Contratos - SLC. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 01 de abril de 2024. FRANCISCO BRUNO PEREIRA DA CONCEIÇÃO. Equipe de Planejamento da PMB.

Código identificador: 905bfccec4aa7e745513facf2742f8afc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2024, decorrente do Contrato N.º 10070101/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e HABITA BRASIL GESTAO TERRITORIAL LTDA sob CNPJ n.º 45.485.170/0001-41. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 22 de setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. PABLO SAID LOPES DA SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 26 de março de 2024.

Código identificador: 905bfccec4aa7e745513facf2742f8afc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



# Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N.º 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

MUNICIPIO DE  
BACABAL:060  
14351000138

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
BACABAL:060143510001  
38

Dados: 2024.04.02  
17:54:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 658

Proc. nº: 100901/2023

Rubrica: [assinatura]



valor total deste aditivo será de R\$ 1.716.345,72 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-51 Serviços de Limpeza Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.04286, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH c/c com as Cláusulas Sétima, Décima Quinta, Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 01º/04/2024. São Luís (MA), 01º de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH- Matrícula nº 11.748.

### IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 1108/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022, Processo n.º 03/2022. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00. Prestação dos serviços profissionais de consultoria de investimentos. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para 02/01/2024 a 31/12/2024. Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica. Monção -MA. Gutemberg Ramos Pereira – Diretor Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2024, decorrente do Contrato N.º 10070101/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e HABITA BRASIL GESTAO TERRITORIAL LTDA sob CNPJ nº 45.485.170/0001-41. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 22 de setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. PABLO SAID LOPES DA SILVA – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 26 de março de 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0061/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para realização da ampliação, construção, adequação, paisagismo e reforma das escolas municipais em Bacuri/MA, sob o regime de empreitada por preço global. Prazo de execução/

Vigência: Fica aditivado em mais 180 (Cento e oitenta) dias, a Cláusula Segunda, item 2.1, e item 2.2, do contrato nº 0061/2023/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 27/03/2024 até 27/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0082.1008.0000- Construção e Ref. de Unidades Escolares; 44.90.51-Obras e Instalações; Fonte de recurso: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica; 02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.365.0017.2012.0000 – Educação Pré-Escola; 44.90.51.-Obras e Instalações; Fonte de recurso: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 26 de Março de 2024. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022/PMB. REF.: Processo Inicial nº. 0039/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.292.364/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roços manual da sede e estradas vicinais em diversos logradouros do município de Bacuri/MA, sob o regime de empreitada por preço global. Valor global anual: R\$ 1.012.235,21 (Hum milhão, doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e hum centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: 04.122.0098.2013.0000-PAVIMENTAÇÃO, ÁSFALTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS EM VIAS PÚBLICAS; 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2024 até a data de 31/12/2024. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e WELTON GOMES LEAL, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 13 de Março de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura) (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Extrato 1º Termo Aditivo do Contrato 253/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá-MA, inscrita no CNPJ (MF) SOB O Nº 06.331.110/0001-12, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 07.336.137/0001-60. Objeto do 1º Termo Aditivo: aditamento de R\$ 10.045,40 (dez mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 23,91%, Base legal no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Fonte de recurso - Dotação: 12.361.0628.2038.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-30%. Dotação: 12.122.0145.2030.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 21/03/2024. Coroatá - MA, 21 de março de 2024. Eldo de Melo Viana - Secretário Municipal de Educação.